



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 64

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Projeto: Promover a duplicação da avenida Virgílio Soeira em frente aos condomínios moradas novas planalto e serra da canastra no planalto verde, nos últimos anos houve um crescimento de mais de 30 mil moradores na região, o fluxo de veículos é intenso durante todo o dia, causando sérios riscos de acidentes no local. É necessária uma duplicação em um trecho de 330 metros.

Programa: Obras

Objetivos: Melhorar a mobilidade da região

Valor estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.


Orlando Pesoti
Vereador